



São Paulo, 28 de agosto de 2025  
Nº 053/25-DE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **HELICOPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS.**, **CNPJ 20.367.629/0001-81**, estabelecida Rua Santos Dumont, nº 200 – Bairro Distrito Industrial, Itajubá/MG, cep.: 37504-900 consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fornecedora dos serviços:

**1. Serviço: 1. Executar:**

1.1. Inspeção, manutenção, reparos e revisão geral de nível "D" em componentes mecânicos dos helicópteros da Família Esquilo/Fennec modernizados: AS550, AS350 (H125), AS350 L1, AS355 e EC130 (H130);

1.2. Inspeção, manutenção, reparos e revisão geral de nível "D" em componentes mecânicos dos helicópteros da Família Dauphin/Panther modernizados: SA365, AS365 (N, N1, N2, N3, N3 Plus, K, K2), AS565 e EC155 (H155); e

1.3. Inspeção, manutenção, reparos e revisão geral de nível "D" em componentes mecânicos dos helicópteros da Família Super Puma/Cougar: AS332 (H215), AS532 (H215M), EC225 (H225) e EC725 (H225M);

**2. Ser o Centro de Manutenção e Reparo designado para as operações de intervenção técnica, de logística e de garantia técnica da manutenção em nível "D", realizada pela AIRBUS HELICOPTERS, em componentes, conjuntos e sistemas dos helicópteros modelos Família EC135 (H135, H135M) e Família BK117 (BK117C1, EC145C2, H145 D2, H145 D3, H145 D3M);**

**3. Executar atividades de manutenção de pás nos seguintes helicópteros:**

3.1. 3.1. Esquilo/Fennec modernizados: AS550, AS350 (H125), AS350 L1, AS355: níveis O, I e D (Reparo tipo B em peças importantes e vitais – BOV/L2) para Rotor Principal (RP) e Rotor de Cauda (RC);

3.2. EC130 (H130), AS365, EC155 (H155): níveis O, I e D (BOV/L2) para RP;

3.3. EC130 (H130), AS365, EC155 (H155): níveis O e I (Reparo tipo C em peças importantes e vitais - COV/L1) para RC;

3.4. EC120 (H120): níveis O e I (COV/L1) para RP;

3.5. AS332 (H215), AS532 (H215M): níveis O, I e D (BOV/L2) para RP, sendo o nível D limitado a substituição de bordo de ataque do RP, exceto bordo de ataque no 1 da versão AS332MKII;

3.6 EC225 (H225), EC725 (H225M): níveis O, I e D (BOV/L2) para RP, sendo o nível D limitado a balanceamento estático e pintura do RP;

3.7. AS332 (H215), AS532 (H215M), EC225 (H225), EC725 (H225M): níveis O e I (COV/L1) para RC e

3.8. H175: níveis O e I (COV/L1) para RP e RC;



**4.** Realizar operações de manutenção e reparo das aeronaves e estruturas em níveis “O”, “I”, incluindo reparos estruturais:

- 4.1. Dos helicópteros EC120 (H120);
- 4.2. Dos seguintes helicópteros, em suas versões civil e militar:
  - 4.2.1. Família Esquilo: AS350, (H125), AS355 e EC130 (H130);
  - 4.2.2. Família Fennec modernizados: AS350 L1, AS550 A2;
  - 4.2.3. Família EC135 (H135, H135M);
  - 4.2.4. Família BK117 (BK117C1, EC145C2, H145 D2, H145 D3, H145 D3M);
  - 4.2.5. Família Dauphin/Panther modernizados: SA365, AS365 (N, N1, N2, N3, N3 Plus, K, K2), AS565, EC155 (H155);
  - 4.2.6. Família Super Puma/Cougar: AS332 (H215), AS532 (H215M), EC225 (H225) e EC725 (H225M); e
  - 4.2.7. Realizar reparos estruturais, em nível D, da Família Super Puma/Cougar: AS332 (H215), AS532 (H215M), EC225 (H225) e EC725 (H225M);

**5.** Realizar operações de reparo, revisão e recuperação de células de aeronaves acidentadas, modernização e atualização de células e dos sistemas aviônicos dos helicópteros citados no item 4 acima e;

**6.** Modernizar os modelos AS365 Pantera, da versão K para a versão K2, e AS365 Dauphin N2 para a versão N3/N3+;

**7.** Serviço: Treinamento em simulador de voo do tipo Full Flight Simulator de H225/H225 M (EC 225/725).

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em [www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br).

Atenciosamente,

Armando Lemos  
Diretor Técnico

**VÁLIDA ATÉ 23/08/2026**

*Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos e fornecimento de serviços em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE ([www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)).*